



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 13/11/2023
Ata(s) nº 042/2023e
DIRETOR DE SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 5.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço distribuição gratuita	
50	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.100,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
60	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.700,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
110	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.200,00
	TOTAL	5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 07 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente